

Vitória (ES), Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018.

02.03.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0003.2267,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 101.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018
Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 378625

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento dos contratos de Prestação de Serviços de nº 164/2017 e 166/2017, processos 80162436 e 80298516, publicados no Diário Oficial - DIO no dia 30 de novembro de 2017.
Vitória, 20 de fevereiro de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkens
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 378622

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº 0005/2016 de prestação de serviços de dedetização, descupinização, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, firmado entre o PRODEST e a AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses contados a partir de 10/03/2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 71379991.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2018.
PAULO HENRIQUE
RABELO COUTINHO.
Diretor Presidente
Protocolo 378322

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/5ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 001/2018

O Presidente da 5ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foram Julgados PROCEDENTES em primeira instância, os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Vila velha
CONCEITO DISTRIB. LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 082.504.45-8 - 2.076.289-6 - 53498992- 5ª TJ - 0116/2017

NEIDIANE F DA SILVA CONFEC. ACESSÓRIOS ME - 082.415.61-7 - 5.000.774-4 - 63162857 - 5ª TJ - 0343/2017.

Linhães
DUNORTE DISTRIBUIDORA UNIÃO NORTE BEBIDAS LTDA - 081.763.94-8 - 420.497-0 - 23713127- 5ª TJ - 0124/2017
Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

Marcelo Vinícius Borges Amistá
Presidente da 5ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI Respondendo
Protocolo 378417

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2017

Processo nº 76672204/2017

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo por 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2018.

Ressarcimento: R\$222,51 por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$11,77 por lote que tenha alcançado sua situação final.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0615.2070; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 378350

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110103.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e BANESTES SEGUROS S.A. X ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

OBJETIVO: - Incluir nos relatórios de avaliação atuarial dos exercícios 2017 e 2018, os serviços concernentes ao Plano III de Aposentadoria; - em consequência da inclusão, o valor global anual será aumentado em R\$ 2.757,27.

Vitória, ES, 20.02.2018.

GEACO/COSER
Protocolo 378525

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 035 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Auxiliar de Serviços Gerais, Nefrologista e Técnico em Enfermagem (Região Metropolitana), Técnico em Enfermagem(UTI ADULTO) e Farmacêutico(Farmácia Cidadã) (Região Centro-Oeste (Colatina), Fonoaudiólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem(UTI ADULTO) (Região Noroeste)),** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/02/2018**, nos horários **de 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 20 de fevereiro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 378523

CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 036 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Técnico em Enfermagem (Região Metropolitana),** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017, a listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **01/03/2018**, nos horários **de 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem**

a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 378526

RESOLUÇÃO CIB N.º001/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,
RESOLVE:

Art.1º - Instituir a composição da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 03 de Janeiro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 378405

RESOLUÇÃO CIB N.º004/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de fevereiro de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que seja desabilitado junto ao Ministério da Saúde 02(dois) leito de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, mantendo 10(dez) leitos habilitados do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 02 de fevereiro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 378409

RESOLUÇÃO CIB N.º005/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de fevereiro de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que seja desabilitado junto ao Ministério da Saúde 06(seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e 05(cinco) leitos de Cuidados